PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 013/2016

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2016. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2016 (Lei Municipal 876 /2015 de 15/12/2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 68.558,08 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reias e Oito Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação

07.003.10.302.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
4.4.90.52.00.00	33500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.558,08
		Total Suplementação:	**68.558,08**

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R$ 68.558,08 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reias e Oito Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

500 68.558,08

Total: 68.5587,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal